



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 14/2019

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as vereadoras: Ana Silva dos Reis, Matrícula: 2058, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.374.491-7, inscrita no CPF: 598.788.869-72; e Miriam Carolini Seefeldt Martins, Matrícula: 2054, portadora da cédula do RG Identidade Civil sob nº 9.316.668-0, inscrita no CPF: 068.459.439-07; a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba/PR entre os dias 26, 27, 28 e 29/03/2019, com o objetivo de participar de um Treinamento/Curso, com tema: "OS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE QUALIDADE".

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias a cada vereadora, totalizando R\$ 1.050,00 a cada agente político, conforme dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Art. 3º - Fica também autorizado o pagamento de passagens, conforme previsto na Lei Municipal Nrº 944/2016.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 26 de Março de 2019.


GILDO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

Biênio 2019/2020